CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-108/2023, o(a) Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 05/06/2023

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 7371/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 05/06/2023 e juntado ao PL 108/2023 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=458744.